



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40



## PROJETO DE LEI Nº 92/2023

13/12/2023

**SÚMULA:** AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, **Aprovou** e eu, **Prefeito Municipal**, **Sanciono** a seguinte **LEI**:

**ART. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao **Orçamento Geral do Município** para o **Exercício de 2023**, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, conforme segue:

09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
09.001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
22.661.2201.2135	Ações de Promoções a Industrialização e Empresa	
3.3.90.27.00.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	
3007.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 7.000,00


**Art. 2º-** Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:

**I.** Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2023:

09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
09.001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
22.661.2201.1138	Implementação da Area Industrial	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
3050.000000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 7.000,00

**ART. 3º-** Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**PAULO CEZAR CASARIL**  
Prefeito





# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata da inclusão nas peças orçamentárias de recursos orçamentários para a natureza de despesa para Encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares.

Considerando que na elaboração do orçamento de 2023 do Município, não houve a previsão orçamentária na natureza de despesa 3.3.90.27.00.00 – Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares, no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sendo que a mesma necessita de tal rubrica orçamentária para poder honrar com seus compromissos.

Sendo assim, solicitamos a apreciação e votação do presente projeto a fim de viabilizar a continuidade do processo.

Atenciosamente,

  
**PAULO CEZAR CASARIL**  
Prefeito